



Câmara Municipal de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

JUSTIFICATIVA

1. PREÂMBULO

O Presidente da CMTC/MG **JUSTIFICA** a escolha do processo de Dispensa de Licitação para realizar Aquisição de Pneus 225/50 R17 para o veículo oficial placas QNL-3794, Marca TOYOTA, Modelo COROLLA FLEX, da Câmara Municipal de Três Corações/MG, envolvendo balanceamento e alinhamento do conjunto, com base nos seguintes argumentos:

1.1. Aquisição de Pneus 225/50 R17 para o veículo oficial placas QNL-3794, Marca TOYOTA, Modelo COROLLA FLEX, da Câmara Municipal de Três Corações/MG, envolvendo balanceamento e alinhamento do conjunto, faz-se necessária devido o mesmo ter sido incorporado ao ativo da Câmara Municipal realizado pela Prefeitura Municipal de Três Corações através de transferência de ativos, no início do corrente ano, e encontrar-se com kilometragem avançada sem um histórico de manutenções anteriores.

1.2. Visa também, dentre outras coisas:

1.2.1. Atender as recomendações do manual do Fabricante;

1.2.2. Manter o veículo em perfeitas condições de conservação, uso e segurança, objetivando o atendimento das necessidades operacionais relativas ao transporte de servidores;

1.2.3. Manter o devido zelo pelo bem público, cuidando de sua conservação e integridade, prevenindo danos maiores e gastos desnecessários com manutenções corretivas;

1.2.4. Realizar o exame do veículo verificando suas condições de uso e funcionamento, visando identificar e prevenir a ocorrência de possíveis defeitos.

2. DA DISPENSA

2.1. A opção por uma dispensa se deve ao fato de que a Câmara possui atualmente, em seu quadro de ativos, dois veículos, cujas manutenções são realizadas em acordo com as recomendações do fabricante a fim de se evitar maiores danos aos mesmos e com isso os gastos por exercício financeiro ficam sempre aquém daqueles previstos pela Lei 8.666/93, nos seus artigos 23 e 24.



Câmara Municipal de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

2.2. O art. 37, inciso XXI da CF afirma que:

"Art.37 A administração pública direta, indireta ou fundação, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

2.3. Para aquisição de serviços ou bens de pequeno valor, os Arts. 23 e 24 da Lei 8666/93, atualizado pelo Decreto Federal nº9.412, de 18 de junho de 2018, nos seus incisos II afirma:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
(Decreto Federal nº 9.412, de 18/06/2018)

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);"

3. DO VALOR E DA EMPRESA ESCOLHIDA

3.1. O menor preço para esta de Pneus 225/50 R17 para o veículo oficial placas QNL-3794, Marca TOYOTA, Modelo COROLLA FLEX, envolvendo balanceamento e alinhamento do conjunto é de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), conforme orçamento cedido pela empresa SILVANO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, sob o CNPJ: 24.889.510/0001-20 anexo ao processo.



Câmara Municipal de Três Corações
"Terra do Rei Pelé"

3.2. O preço médio aquisição, considerando os três orçamentos recebidos é de R\$ 2.969,45 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);

3.3. O "Mapa de Cotação de Preços" e o "Preço Médio" encontram-se apensos ao processo.

4. DAS EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO

Solicito à atual Comissão Permanente de Licitação 2021 que analise todas as documentações de regularidade jurídica e fiscal, solicitados pela Administração Pública em acordo com os arts. 28 a 31 da Lei 8.666/93, para sua admissibilidade, emita a Ata e a solicitação de Parecer à Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente processo estão inclusas na LDO e no exercício de 2021, conforme documentos emitidos pela Diretoria Financeira e apensos ao processo, nas seguintes dotações orçamentárias:

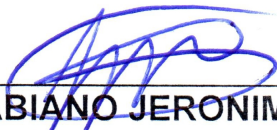
01.01.02- 3390.30.00-01.031.0052-2.009, reduzido 28

01.01.02- 3390.39.00-01.031.0052-2.009, reduzido 32.

6. DA CONCLUSÃO

De todo o exposto, justifica-se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação direta para realização de tal despesa.

Três Corações/MG, 27 de agosto de 2021.



FABIANO JERONIMO
PRÉSIDENTE